

# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



ARTIGO DECRETO Nº 2.366 de 31 de outubro de 1996. A cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

- 05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DISPOE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
- 05.04 - Turismo CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
- 05.04.00-4.1.1.0.00-11.005 - F.075...R\$ 100.000,00
- 07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 07.04 - Serviço Estradas de Rodagem Municipal
- 07.04.00-4.1.1.0.00-16.88.534-1.013 - F.118...R\$ 100.000,00
- 07.05 - Serviços Municipais LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito
- 07.05.00-4.1.1.0.00-10.001 da Estância Turística de Barra
- 08 - ENCARGOS GERAIS usando das atribuições que lhe são
- 08.01 - Recursos Superv conferidas por lei, e nos termos
- 08.01.00-3.1.9.2.00-03.001 do item I, do artigo 5º, da Lei nº
- TOTAL DAS ANULAÇÕES 1.762, de 20 de Novembro de 1995, 00

## D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica suplementado no Orçamento/Programa vigente, crédito no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

- 03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
- 01 - Administração
- 03.01.00-3.1.3.2.00-03.07.021-2.003 - F.017...R\$ 10.000,00
- 05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
- 05.01.01 - Ensino Fundamental
- 05.01.01-3.1.2.0.00-08.42.188-2.004 - F.028...R\$ 15.000,00
- 05.01.04 - Ensino de 2º Grau, Superior e Especial
- 05.01.04-3.1.2.0.00-08.43.199-2.004 - F.047...R\$ 10.000,00
- 05.01.04-3.2.5.4.00-08.47.235-2.023 - F.052...R\$ 12.000,00
- 05.03 - Cultura
- 05.03.00-3.1.3.2.00-08.48.247-2.003 - F.066...R\$ 15.000,00
- 07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 07.02 - Obras e Conservação
- 07.02.00-3.1.1.1.00-10.58.323-2.003 - F.100...R\$ 144.000,00
- 07.02.00-3.1.1.3.00-10.58.323-2.018 - F.101...R\$ 36.000,00
- 07.03 - Transportes e Oficinas
- 07.03.00-3.1.1.1.00-16.07.021-2.003 - F.107...R\$ 16.000,00
- 07.05 - Serviços Municipais
- 07.05.00-3.1.1.1.00-10.60.021-2.012 - F.120...R\$ 132.000,00
- 08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
- 08.01 - Recursos superv. p/ Div. de Finanças
- 08.01.00-3.2.3.1.00-15.81.483-2.005 - F.147...R\$ 10.000,00
- TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....R\$ 400.000,00



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO  
05.04 - Turismo  
05.04.00-4.1.1.0.00-11.65.363-1.005 - F.075...R\$ 100.000,00

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
07.04 - Serviço Estradas de Rodagem Municipal  
07.04.00-4.1.1.0.00-16.88.534-1.013 - F.118...R\$ 100.000,00  
07.05 - Serviços Municipais  
07.05.00-4.1.1.0.00-10.60.327-1.009 - F.127...R\$ 100.000,00

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
08.01 - Recursos Superv. p/ Div. de Finanças  
08.01.00-3.1.9.2.00-03.07.021-2.014 - F.145...R\$ 100.000,00  
TOTAL DAS ANULAÇÕES .....R\$ 400.000,00

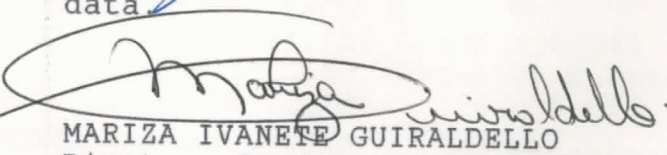
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 31 de outubro de 1996.

O PREFEITO

  
LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete



CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O			
3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	10.000,00
3.1.2.0.00	08 42 188 - 2 004	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.1.2.0.00	08 43 199 - 2 004	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.2.5.4.00	08 47 235 - 2 023	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	12.000,00
3.1.3.2.00	08 48 247 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	15.000,00
3.1.1.1.00	10 58 323 - 2 003	PESSOAL CIVIL	144.000,00
3.1.1.3.00	10 58 323 - 2 018	OBRIGACOES PATRONAIS	36.000,00
3.1.1.1.00	16 07 021 - 2 003	PESSOAL CIVIL	16.000,00
3.1.1.1.00	10 60 021 - 2 012	PESSOAL CIVIL	132.000,00
3.2.3.1.00	15 81 483 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	10.000,00
TOTAL :			400.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	TOTAL
0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ECONOMICA	FUNCIONAL		
TOTAL DAS ANULACOES DE DOTACOES			
4.1.1.0.00	11 65 363 - 1 005	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
4.1.1.0.00	16 88 534 - 1 013	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
4.1.1.0.00	10 60 327 - 1 009	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
3.1.9.2.00	03 07 021 - 2 014	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100.000,00
TOTAL :			400.000,00

05.01.02 - Educação Pré-Escolar  
 05.01.02-4.1.1.0.00-08.41.188-1.023 - F.041 ..... R\$ 100.000,00  
 05.01.04 - Ensino de 2º Grau, Superior e Especial  
 05.01.04-4.1.1.0.00-08.43.199-1.019 - F.043 ..... R\$ 100.000,00  
 TOTAL DAS ANULACOES ..... R\$ 230.000,00

ARTIGO 32 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 18 de novembro de 1996.  
 O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA  
 Publicado no Atrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
 Diretora da Secretaria do Gabinete